



CRCES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

EM DE PAGAMENTO Nº _____

DOR _____

Data Abertura 23/03/2023 Proc. **ADM2023/000062**
Interessado
CRISTAL BRINDES LTDA
PRESIDENTE
Assunto
DISPENSA LICITACAO

Aquisição de materiais de divulgação institucional para
distribuição nos eventos promovidos pelo CRCES e
sistema CRC's/CFC, visando a continuidade nas
campanhas de fortalecimento da classe e valorização
profissional.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD**Órgão:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO – CRCES**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Setor de Desenvolvimento Profissional**Responsável pela Demanda:** Grazielly Inácio Tartaglia**Matrícula:** [REDACTED]**E-mail:** desenprofissional@crc-es.org.br**Telefone:** (27) 3232-1609**1. Objeto da Contratação:**

2. Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

3.1 Nos últimos anos o Profissional da Contabilidade vem se destacando, através de seus posicionamentos e sua participação efetiva em decisões importantes da economia do país.

No Estado do Espírito Santo, o Conselho Regional de Contabilidade participa de diversos grupos de trabalho do Governo, dentre eles o Fórum Redesim, o Grupo de Trabalho - GTFAZ, além de diversas participações em comissões Municipais e da sociedade civil.

A Contabilidade tem sido cada vez mais requisitada para participação na gestão efetiva das organizações econômicas públicas e privadas. O papel do Contador de antigo guardador de livros vem se desfazendo e os empresários e gestores públicos estão percebendo a cada dia a importância da atuação da Contabilidade para garantir o sucesso no alcance dos objetivos das empresas e entidades públicas.

Entretanto, observa-se a importância da continuidade de divulgação de ações que buscam a valorização do profissional, a atuação do Contador e seu papel para a sociedade como um todo, uma vez que a boa gestão nas empresas privadas promove a geração de empregos, o aumento do número de empresas, de arrecadação e de dinheiro circulante no país.

Na gestão pública, a Contabilidade atua como controladora no gasto do dinheiro público, garantindo o cumprimento das normas éticas na utilização desses recursos, garantindo assim que o dinheiro bem empregado se transforme em benefícios para a sociedade como um todo.

Dessa forma, sendo um dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRC's - **Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade**, faz-se necessário a aquisição dos materiais abaixo relacionados.

4. Quantidade a ser contratada:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600

III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

5. Previsão de data em que deve iniciar a utilização do material:

A previsão de início da utilização dos materiais será na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que acontecerá nos dias 05 a 07 de julho de 2023.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA	CIÊNCIA
Integrante-presidente da Equipe de Planejamento/requisitante	Grazielly Inacio Tartaglia	●	●
Integrante	Vanessa Covre Rangel Marques	●	●
Integrante	Rodrigo dos Santos Sanz	●	●

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Setor responsável pela Formalização da Demanda:
Grazielly Inacio Tartaglia

(carimbo e assinatura)

8. Responsável pela Autorização da Demanda:

Chefia responsável pela Autorização da Demanda:
Carla Cristina Tasso

(carimbo e assinatura)

PORTARIA CRCES Nº 101 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do CRCES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, que instituiu a Comissão de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Planejamento das Contratações do do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES:

- a) Eduardo Darós Fonseca;
- b) Grazielly Inácio Tartaglia;
- c) Paulo Henrique Amaral Rody;
- d) Rodrigo dos Santos Sanz;
- e) Vanessa Covre Rangel Marques;
- f) Victor Hugo Pinto de Figueiredo Bernardo.

Art. 2º. Na forma do art. 4º da Portaria CRCES nº 79, de 01 de julho de 2022, as reuniões da Comissão, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos de aquisição/contratação, deverão ser realizadas com a participação de, no mínimo, três integrantes, observada ainda a natureza do objeto e os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 80, de 01 de julho de 2022.

Contadora **CARLA CRISTINA TASSO**
Presidente

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. Dados do Processo:

Órgão Responsável pela Contratação:	CRCES
Objeto:	Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

2. Identificação da necessidade da contratação:

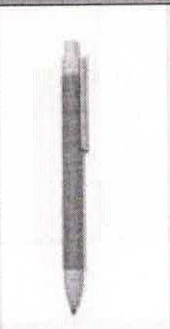
- 2.1. Aquisição de 1.000 canetas ecológicas de papelão;
- 2.2. Aquisição de 600 copos de fibra de madeira;
- 2.3. Aquisição de 1.000 sacolas de TNT.
- 2.4. Aquisição de 100 conjuntos caneta e lapiseira metal.

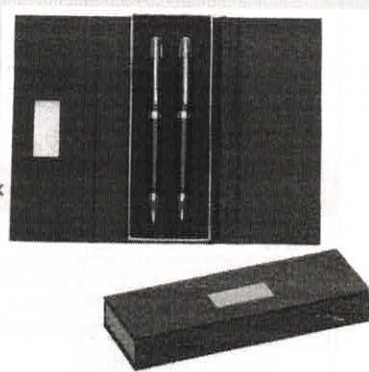
3. Instrumentos de planejamento do CRCES que disciplinam a contratação:

- 3.1. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, da Instrução Normativa SLTI/MP de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Resolução CFC nº 1.479/2015.

4. Requisitos da contratação:

4.1.

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	Caneta ecológica papelão	Caneta papelão com detalhes plásticos, carga esferográfica azul e acionamento por clique Dimensões: Largura 1,4 Cor: Branco Personalização de 1 lado em 1 cor	

II.	Copos Fibra de Madeira	Copo Cancun green colors MUG 320ml. Sustentável feito com 50% de fibra de madeira e 50% de plástico premium (PP); Cor: Natural Personalização em até 02 lados em 2 cores	
III.	Sacola TNT	Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior com botão plástico para fecho. Dimensões: Largura 45,5 x altura 35 x Profundidade 11,5 Cor: Dourada ou cobre Personalização de 1 lado em 1 cor	
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartagem com placa central para personalização. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionam por giro. Estojo revestido com espuma na parte interna. Dimensões: Largura: 6,5cm Peso: 130g Tamanho Total: Caneta/Lapiseira 14 cm x 1,6 cm Cor: CINZA Personalizações: Na caneta de 1 lado à laser. Na lapiseira de 1 lado à laser. Estojo: na plaquinha de metal à laser.	

5. Estimativa das Quantidades:

A estimativa foi levantada com base:

5.1. Na quantidade estimada de participantes da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES;

- 5.2. Na quantidade estimada de participantes dos demais eventos presenciais que o regional realiza.
- 5.3. Nos recursos orçamentários disponíveis para a contratação;

6. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar:

6.1 No mercado existem inúmeras opções de itens, várias opções de materiais, cores e modelos, porém para iniciar os estudos optou-se pelos itens produzidos com materiais sustentáveis, visto que é uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente por parte dos órgãos públicos.

Segundo o Art. 4º, do Decreto n.º 7.746/2012, que estabelece critérios para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, são diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU) publicou, no dia 17 de junho de 2019, as novas projeções populacionais para todos os países, para as regiões e para o total mundial. A população mundial para 2019 foi estimada em 7,70 bilhões, devendo chegar a 7,79 bilhões em 2020 e a 8 bilhões de habitantes em 2023.

A explosão da população humana e o crescimento econômico geraram uma pressão sem precedentes no aumento da demanda por energia, solo e água. Essa demanda crescente e a necessidade de produzir riqueza e promover o crescimento econômico se sobrepõem aos cuidados com a sustentabilidade dos recursos naturais.

Preocupada com os interesses e as necessidades dos consumidores, o desenvolvimento e o desequilíbrio econômico e a sustentabilidade dos recursos naturais, a ONU publicou, em 2015, por meio da Resolução A/RES/39/248, a versão atualizada das Diretrizes das Nações Unidas de Proteção ao Consumidor (DNUPC). Nesse documento, entre outros objetivos e diretrizes, consta a promoção do consumo sustentável.

Ainda segundo as DNUPC, a "responsabilidade pelo consumo sustentável é compartilhada por todos os membros e organizações da sociedade, com consumidores informados, Estados Membros, empresas, organizações trabalhistas e organizações ambientais (...)" e que os "Estados Membros devem promover o desenvolvimento e a implementação de políticas para o consumo sustentável (...)" (ONU, 2015, p. 11-12).

A busca de produtos e serviços alternativos, que possibilitem a reciclagem e o reaproveitamento passaram a ser objetivo do CRCES. Em 2020 instalamos placas de energia fotovoltaica, e com isso, conseguimos produzir nossa própria energia, nos tornando sustentáveis em energia elétrica. Outras ações realizadas pelo CRCES foram:

- Implantação do portal de assinaturas eletrônicas, diminuindo a impressão de documentos para assinatura manual;
- Manutenção de contrato de outsourcing de impressão;

- Configuração das impressoras para impressão em frente e verso;
- Redução do quantitativo de impressoras. De 11 impressoras o CRCES passou a utilizar somente 03;
- Campanha "Julho sem Plástico" que resultou na eliminação do uso de descartáveis pelos colaboradores do CRCES, somente os profissionais da contabilidade que visitam o CRCES podem e utilizam de copos descartáveis;
- Aquisição de lixeiras com divisória para a separação dos resíduos gerados no CRCES;
- Realização de palestras visando sensibilizar os funcionários e capacitá-los para a coleta seletiva;
- Aquisição de uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Zoom para realização de reuniões e eventos no formato virtual, gerando economia de diárias, energia e água, como também de materiais de consumo e de higiene, como copos descartáveis, papel higiênico, papel toalha, etc.

As compras públicas sustentáveis acompanhadas de ações educativas, com o envolvimento dos funcionários do órgão, possibilitarão o desenvolvimento das práticas e contribuirão para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, princípio esse da Lei de Licitações.

Na Resolução CFC nº 1479/2015 há previsão de despesas com itens de distribuição visando o cumprimento dos objetivos do Programa de Educação Continuada:

Art. 8º, **letra e e f**:

- e) material de apoio e consumo (pastas, impressos, canetas);*
- f) material e serviço de divulgação;*

Dentre os diversos itens sustentáveis disponíveis, também foi levado em consideração a reserva orçamentária disponível pelo regional e a pesquisa realizada com empresas do ramo. A partir dessa pesquisa verificou-se a impossibilidade de aquisição, neste momento, de porta diplomas, uma vez que poucas empresas fornecem este item e as empresas que ofereceram cobraram um valor extremamente alto.

Assim, considerando o melhor o custo-benefício para o CRCES, esta Comissão conclui, para neste momento, contratar apenas os itens abaixo:

- Aquisição de 1.000 canetas ecológicas de papelão;
- Aquisição de 600 copos de fibra de madeira;
- Aquisição de 1.000 sacolas de TNT.
- Aquisição de 100 conjuntos caneta e lapiseira metal.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

A estimativa de preço para este objeto foi realizada com base em orçamento prévio e foi obtida uma média de R\$ 16.460,00.

8. Descrição da Solução como um todo:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

9.1 Considerando a quantidade do material requisitado e que o parcelamento da solução poderia refletir no aumento dos valores ofertados, uma vez que reduziria a quantidade pelo fracionamento dos itens, esta Comissão conclui não ser viável o parcelamento do objeto por ferir ao princípio da economicidade.

10. Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais ou Financeiros Disponíveis:

10.1. Busca-se com a aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição nos eventos promovidos pelo CRCES e sistema CRC's/CFC, a continuidade nas campanhas de fortalecimento da classe e valorização profissional.

O CRCES também almeja, em termos de benefícios diretos e indiretos, se tornar cada vez mais, um órgão apoiador e praticante de ações sustentáveis, dando continuidade as ações que já foram realizadas e as ações que estão em andamento.

11. Providências para Adequação do Ambiente do Órgão:

11.1. Para essa contratação não há a necessidade de adequação do ambiente do CRCES.

12. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

12.1. Com base nos elementos do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento e considerando em especial o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC, Versão 1.1 – Revisada, referente ao período de 2020/2021, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação/aquisição proposta pela unidade requisitante.

13. Do Acesso às Informações contidas nos presentes Estudos Preliminares:

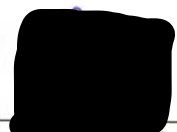
13.1. Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☒ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

14. Equipe de Planejamento:

14.1. São responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação os seguintes servidores:

 Grazielly Inácio Tartaglia Matrícula 	 Vanessa Covre Rangel Marques Matrícula 	 Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 
--	--	---

AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CRCES

Ações realizadas x ações em andamento

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 - **Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**

Material de Consumo

Redução do consumo de papel A4

REALIZADAS	EM ANDAMENTO
• Implantação do portal de assinaturas eletrônicas; • Manutenção de um contrato de outsourcing de impressão; • Configuração das impressoras para imprimir em frente e verso; • Redução do quantitativo de impressoras.	• Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de impressões, imprimindo somente o necessário; • Realizar estudo para identificar se o teletrabalho contribuiu para a redução do consumo de papel. • Realizar o monitoramento das impressões por área no intuito de identificar quais são as que mais imprimem para um melhor direcionamento nas campanhas relacionadas a este eixo temático.

Redução do consumo e da aquisição de copos descartáveis

REALIZADAS	EM ANDAMENTO
• Campanha "Julho sem Plástico" que resultou na eliminação do uso de descartáveis pelos colaboradores do CRCES.	• Realização de campanhas de sensibilização para colaboradores, Conselheiros e profissionais da contabilidade.

Energia Elétrica;

REALIZADAS	EM ANDAMENTO
Implantação da usina fotovoltaica;	- Realizar campanhas de sensibilização para conscientizar os empregados e colaboradores a reduzirem o consumo de energia elétrica; - Incluir nos Termos de Referência a opção pela aquisição de produtos que possuam selos "Energy Star" ou com outros "selos verdes" e certificações de sustentabilidade;

Redução do consumo de água e da produção de esgoto

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS): **6 - Assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos. 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e deter a perda de biodiversidade**

EM ANDAMENTO
Estudo para viabilizar a elaboração de um projeto para que seja feita a captação da água pluvial e reaproveitamento dos aparelhos de ar condicionado.

Coleta Seletiva

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) **12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**

REALIZADAS	EM ANDAMENTO
- Aquisição de lixeiras com divisória para a separação dos resíduos gerados no CRCES; - Realização de palestras visando sensibilizar os funcionários e capacitá-los para a coleta seletiva. - Adesão ao Projeto de arrecadação de tampinhas plásticas da ONG pra mia	- Ampliar o quantitativo de lixeiras; - Formalizar parceria com Associação de Catadores para destinação dos resíduos gerados pelo Conselho;

Deslocamento de Pessoal

Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

REALIZADAS	EM ANDAMENTO
• Aquisição de uma assinatura, de perfil empresarial, na plataforma Zoom para realização de reuniões online.	• Planejar viagens a trabalho com antecedência, permitindo a compra de bilhetes aéreos com menores preços. • Realizar levantamento de gastos com diária e auxílio deslocamento de 2019-2022; • Realizar cálculo com base na Tabela de distâncias do DER, visando mensurar o impacto ambiental dos deslocamentos quando as reuniões eram presenciais.

**MAPA DE RISCOS****1. Dados do Processo:**

Objeto: Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

☒

Planejamento da Contratação

☒

Seleção do Fornecedor



Gestão do Contrato

2. Riscos:**Risco 01:**

A empresa contratada se recusar a fornecer os materiais requisitados ou fornecer de forma diferente a que o CRCES necessita.

Probabilidade:☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Impacto:☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto

Dano(s):

Não será possível atingir os objetivos pretendidos pelo CRCES na sua integralidade.

Ação(ões) Preventiva(s):

Especificação detalhada dos itens que compõem o objeto dessa contratação pelo setor requisitante.

Responsável:

Setor de
Desenvolvimento
Profissional

Ação(ões) de Contingência:

Recusar o recebimento de itens em desacordo com as especificações.

Responsável:

Setor de
Desenvolvimento
Profissional

Risco 02:

Atraso na entrega dos itens ao CRCES.

Probabilidade:☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Impacto:☐

Baixo

☐

Médio

☒

Alto

Dano(s):

Impossibilidade de utilizar os itens nos eventos programados.

Ação(ões) Preventiva(s): Inclusão dos prazos no Termo de Referência.	Responsável: Setor de Desenvolvimento Profissional
Ação(ões) de Contingência: Notificar a empresa contratada caso de não cumprimento dos serviços contratados.	Responsável: Setor de Desenvolvimento Profissional

Risco 03:	O CRCES não tenha espaço suficiente para armazenamento adequado dos itens adquiridos antes da distribuição nos eventos.
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano(s): Perda ou contaminação do material.	
Ação(ões) Preventiva(s): Identificar local na sede do CRCES com condições para armazenamento do material.	Responsável: Setor de Desenvolvimento Profissional
Ação(ões) de Contingência: Adaptar local na sede com condições para armazenamento do material.	Responsável: Setor de Desenvolvimento Profissional

3. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:	
 Grazielly Inácio Tartaglia Matrícula 	
 Rodrigo dos Santos Sanz Matrícula 	 Vanessa Coyre Rangel Marques Matrícula 

**TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1. Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa da necessidade da contratação são aquelas previstas nos Estudos Preliminares constante no processo.

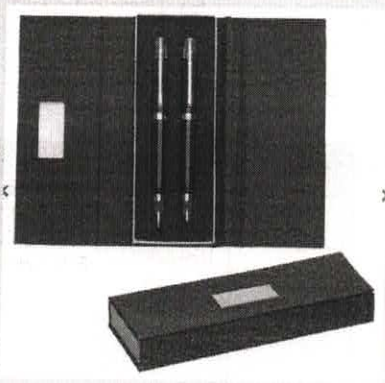
3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

3.1 – Quantitativo dos materiais:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

3.2 Descrição dos materiais:

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	Caneta ecológica papelão	Caneta papelão com detalhes plásticos, carga esferográfica azul e acionamento por clique Dimensões: Largura 1,4 Cor: Branco Personalização de 1 lado em 1 cor	

II.	Copos Fibra de Madeira	Copo Cancun green colors MUG 320ml. Sustentável feito com 50% de fibra de madeira e 50% de plástico premium (PP); Cor: Natural Personalização em até 02 lados em 2 cores	
III.	Sacola TNT	Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior bom botão plástico para fecho. Dimensões: Largura 45,5 x altura 35 x Profundidade 11,5 Cor: Dourada ou cobre Personalização de 1 lado em 1 cor	
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionam por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna. Dimensões: Largura: 6,5cm Peso: 130g Tamanho Total: Caneta/Lapiseira 14 cm x 1,6 cm Cor: CINZA Personalizações: Na caneta de 1 lado à laser. Na lapiseira de 1 lado à laser. Estojo: na plaquinha de metal à laser.	

4 – DA ENTREGA

4.1 Os materiais deverão ser entregues, no máximo, até dia **15/06/2023** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, na sede do CRCES, no horário das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

4.2 A entrega dos materiais deverá ser atestada pelo setor requisitante, que aferirá a sua conformidade com



as especificações constantes deste documento.

4.3 A entrega ocorrerá na Sede do CRCES, Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, CEP: 26050-620 – Vitória/ES, mediante agendamento de horário junto ao fiscal da contratação.

4.4 A entrega deverá ocorrer em caixas fechadas/lacradas, identificado na parte externa com a quantidade e o nome do material contido na embalagem.

4.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta apresentada.

4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 A não aceitação do objeto não interrompe nem suspende a mora na entrega.

4.9 O inadimplemento da obrigação estará caracterizado:

4.9.1 Após 10 (dez) dias de atraso na execução/entrega;

4.9.2 Após 05 (cinco) dias de atraso na substituição do objeto rejeitado;

4.9.3 Em caso de reiteração na rejeição do objeto;

4.9.4 Pela perda das condições de habilitação.

4.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa anuência do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

5.2 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços;

5.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.4 Emitir Nota Fiscal dos serviços prestados e encaminhar ao CRCES, juntamente com as certidões que comprovem a regularidade da empresa (tributos federais, estaduais, municipais, FGTS, débitos trabalhistas);

5.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avaria(s) ou defeito(s);

5.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Fornecer todas as informações e subsídios necessários para que a Contratada possa cumprir suas obrigações.

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as especificações deste Termo e da proposta da contratada.

6.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Receber o objeto de acordo com as condições estabelecidas, verificar minuciosamente as especificações propostas e atestar as notas fiscais comprovando a prestação do serviço solicitado.

6.5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido;

6.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

6.7. O CRCES não se responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. DAS PENALIDADES

7.1 Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:

a) **Advertência por escrito:** nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;

b) **Multa**, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:

b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;

b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;

c) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **Impedido de licitar e contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

7.2 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

7.3 Caso a empresa se recuse a retirar a Ordem de Serviço e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;

7.4 Da aplicação de penalidades caberá recurso;

7.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

7.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

7.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;

7.8 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

7.9 O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.

7.10 As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCRS na esfera cível para ressarcimento de dano, inclusive moral.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão nas contas: 6.3.1.3.01.01.018- MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

8.3 Após a apresentação e verificação da regularidade da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.9 De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.**

8.10 A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

8.11 Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

9.1 A contratação deve vigor do recebimento da autorização de fornecimento até **30/06/2023**.

9.2 O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados.

9.3 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.5 A contratação será fiscalizada por funcionário do CRCES, que assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9.7 A CONTRATADA deverá indicar um preposto para representá-la junto ao fiscal da contratação.

9.8 As notificações poderão ser formalizadas por meio eletrônico.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

12. DA RESCISÃO



12.1 O contrato poderá ser rescindido por interesse comum das partes a qualquer tempo.

12.2 A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA poderá ensejar a sua rescisão.

13. CASOS OMISSOS

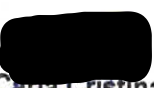
13.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições na Lei nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.



Grazielly Maciel Tartaglia

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCES, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências necessárias.


Carla Cristina Tasso
Presidente do CRCES

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:56
Para: 'vendas@qgbrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:56
Para: 'orcamento@brindedobem.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:57
Para: 'comercial@santaclarabrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:57
Para: 'contato@primorbrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:57
Para: 'brindes@brindesvitoria-es.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:58
Para: 'jucelia@favoritabrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:58
Para: 'vendas@promoalge.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:58
Para: 'cobranca@castabrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:58
Para: 'venda@criativebrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

TEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

○ PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:59
Para: 'vendas2@castabrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

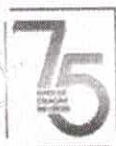
PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:59
Para: 'cristalbrindes@cristalbrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:59
Para: 'contato@a7brindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 15:59
Para: 'contato@favoritabrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:00
Para: 'vendas@printi.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:00
Para: 'redd@redd.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

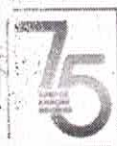
O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:00
Para: 'comercial4@brindespessoalizados.com'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634



Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620
Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:01
Para: 'vendas@corporativobrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi



Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:01
Para: 'contato@linebrindes.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:01
Para: 'vendas@brindesh.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:02
Para: 'vendas@luminati.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:02
Para: 'brindes@brindes.art.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

TEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:02
Para: 'vendas@servgela.com.br'
Assunto: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: 05 - TR - MATERIAS DE DISTRIBUIÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634



Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

CRCES - Compras

De: Ariane - Line Brindes <ariane@linebrindes.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 14:44
Para: CRCES - Compras
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento Brindes Convenção - Line Brindes
Anexos: Orçamento - CRC-ES.pptx

Sinalizador de acompanhamento:
Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Olá Lilian, boa tarde!
Tudo bem?

Conforme conversado, segue orçamento atualizado anexo.

Frete: Não incluso.

Prazo de produção: 17 a 20 dias úteis.

Forma de pagamento: A combinar.

Faturamento ou entrega que seja para fora de SP, é cobrado automaticamente o imposto devido a legislação tributária de cada estado, nesse caso, só conseguimos verificar se haverá mesmo esse imposto ou não, mediante a aprovação do pedido e inclusão no sistema.

Em caso de dúvidas, me avise por favor.
Obrigada!

R\$ 22.900,00



Ariane Correia

Gerente de contas

ariane@linebrindes.com.br

Skype: ariane@linebrindes.com.br | (11) [REDACTED]

Line Brindes e Eventos LTDA.

R. Dep. Martinho Rodrigues, 85 - Chác. Monte Alegre

Cep. 04646-020 - São Paulo - SP

Tel. 11 3573-3333 - 11 2738-1922

f linebrindes

line_brindes

www.linebrindes.com.br

De: CRCES - Compras [mailto:compras@crc-es.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 10:26
Para: Ariane - Line Brindes <ariane@linebrindes.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de Orçamento Brindes Convenção - Line Brindes

De: Ariane - Line Brindes <ariane@linebrindes.com.br>
Enviada em: terça-feira, 9 de maio de 2023 10:08

Para: CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento Brindes Convenção - Line Brindes

Folha nº: 37

Proc. nº: 062/23

Olá Lilian, bom dia!
Tudo bem?

Conforme solicitado, segue orçamento abaixo.

Nosso CNPJ: 14.892.717/0001-08

Frete não incluso.

Prazo de produção: 17 dias úteis.

Forma de pagamento: 50% à vista e 50% 20 dias via boleto bancário.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Caneta-Ecologica-de-Papelao-LN1X18542-26545>

Quantidade: 1.000 peças

Valor unitário: R\$ 2,25

Tipo de Gravação: Digital – 01 lado

Cores disponíveis: Amarelo, azul, branco e verde.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Caneta-Ecologica-Papelao-LN1X00001-caneta-papelao-ecologica-caneta-escola-estudante-aluno-professor-faculdade-aulas-brinde-es-337>

Quantidade: 1.000 peças

Valor unitário: R\$ 2,20

Tipo de Gravação: Digital – 01 lado

Cores disponíveis: Azul, preto, vermelho e verde.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Copo-Mini-Roma-Green-Colors-300-ml-LN19SB146GC-25937>

Quantidade: 600 peças

Valor unitário: R\$ 4,85

Tipo de Gravação: Silk 01 cor – 02 lados

Cores disponíveis: Vermelho, verde, roxo, e natural.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Copo-Roma-380-ml-LN19SB134G-7118>

Quantidade: 600 peças

Valor unitário: R\$ 4,30

Tipo de Gravação: Silk 01 cor – 01 lado

Folha nº: 38

Proc. nº: 062123

<https://linebrindes.com.br/brinde/Sacola-LN292845-10364>

Quantidade: 1.000 peças

Valor unitário: R\$ 2,75

Tipo de Gravação: Silk 01 cor – 01 lado

Cores disponíveis: Preto, azul, vermelho, branco, verde, azul claro, laranja e bege.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Sacola-TNT-com-Alca-LN113780-20451>

Quantidade: 1.000 peças

Valor unitário: R\$ 5,10

Tipo de Gravação: Silk 01 cor – 01 lado

Cores disponíveis: Amarelo, azul escuro, azul claro, branco, bege, cinza, laranja, preto, rosa, roxo e vermelho.

<https://linebrindes.com.br/brinde/Conjunto-Caneta-e-Lapiseira-Metal-LN1ER181PAR-BCO-caneta-lapiseira-metal-kit-executivo-conjunto-chefe-patrao-diretor-diretoria-escritorio-papelaria-professor-brinde-5271>

Quantidade: 100 peças

Valor unitário: R\$ 30,10

Tipo de Gravação: Laser – 01 lado

Cor disponível: Cinza

<https://linebrindes.com.br/brinde/GREENY-Conjunto-de-esferografica-e-lapiseira-LN281162-17694>

Quantidade: 100 peças

Valor unitário: R\$ 18,60

Tipo de Gravação: Digital – 01 lado (estojo, canela e lapiseira)

Cor disponível: Natural

Faturamento ou entrega que seja para fora de SP, é cobrado automaticamente o imposto devido a legislação tributária de cada estado, nesse caso, só conseguimos verificar se haverá mesmo esse imposto ou não, mediante a aprovação do pedido e inclusão no sistema.

Em caso de dúvidas, me avise por favor.

Obrigada!

Line
BRINDES



Ariane Correia

Gerente de contas

ariane@linebrindes.com.br

Skype: ariane@linebrindes.com.br | (11) [REDACTED]

Line Brindes e Eventos LTDA.

R. Dep. Martinho Rodrigues, 85 - Chác. Monte Alegre

Cep. 04646-020 - São Paulo - SP

Tel. 11 3571-3333 - 11 2738-1922

f linebrindes

line_brindes

www.linebrindes.com.br

De: CRCES - Compras [mailto:compras@crc-es.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 16:01

Para: contato@linebrindes.com.br

Assunto: Orçamento Brindes Convenção

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na “XXIV Convenção dos Contabilistas do ES” que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000
IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE

03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Produto: Caneta Ecológica

Caneta corpo em papel reciclado com detalhes em plástico PLA biodegradável.

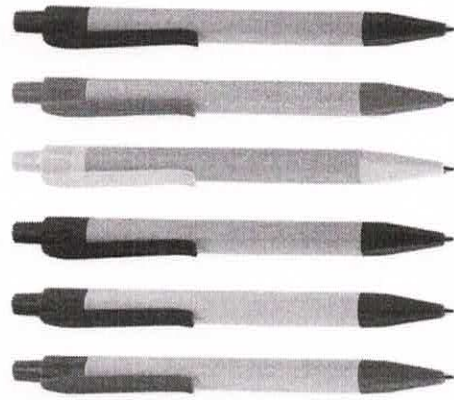
Medidas: 14xØ1,05cm

Tipo de Gravação: Digital – 01 lado

600 peças – Valor unitário: R\$ 4,00

1.000 peças – Valor unitário: R\$ 3,85

2.700 peças – Valor unitário: R\$ 3,55



Folha nº: 40
Proc. nº: 062/23

Produto: Copo

Capacidade para 320ml. Copo sustentável feito com 50% de fibra de madeira e 50% de PP, Cores inovadoras, design moderno e acabamento impecável, feito em material atóxico e resistente ao micro-ondas e máquina de lavar. Acompanhado da tampa MUG.

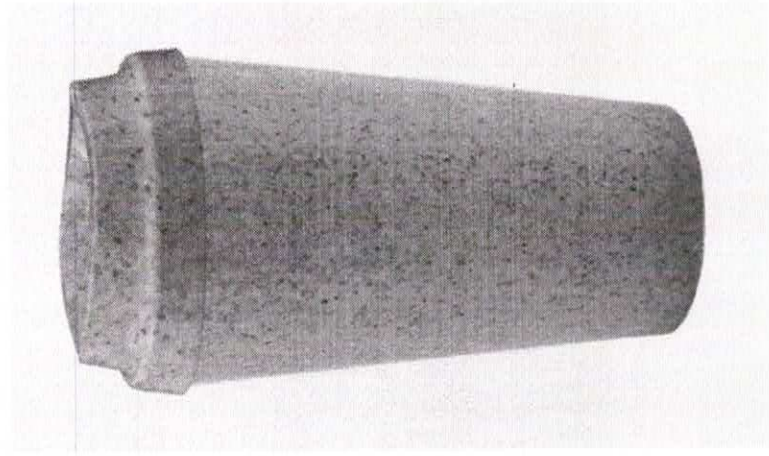
Capacidade: 320ml

Tipo de Gravação: Silk – 02 cores – 01 lado

600 peças – Valor unitário: R\$ 8,25

1.000 peças – Valor unitário: R\$ 7,90

2.700 peças – Valor unitário: R\$ 7,70



Produto: Sacola

Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior possui botão plástico para fecho.

Alça: 22cm.

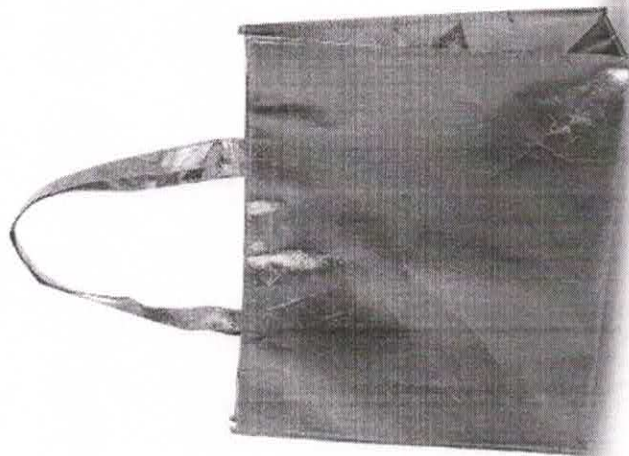
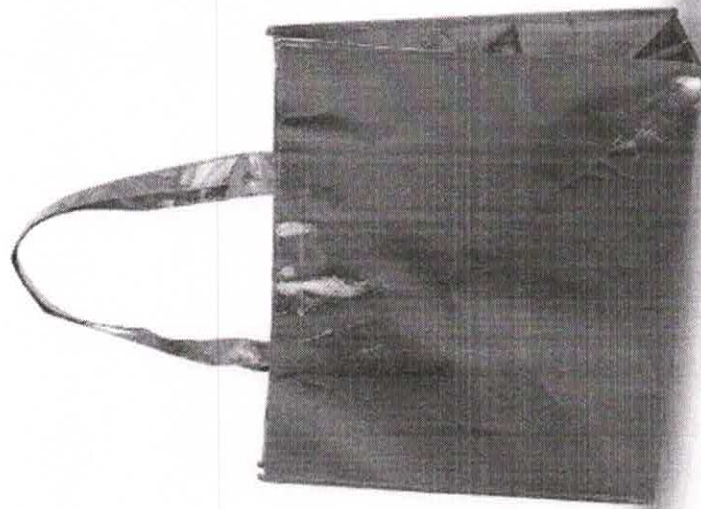
Medidas: 34x 45,5x 11,5cm

Tipo de Gravação: Silk – 01 cor – 01 lado

600 peças – Valor unitário: R\$ 9,65

1.000 peças – Valor unitário: R\$ 9,05

2.700 peças – Valor unitário: R\$ 8,60



Produto: Conjunto de Caneta e Lapiseira

Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização. Clip metal com dois anéis em relevo, anel centralizado e dois anéis em relevo na ponteira e acionam por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna.

Medidas: Caneta/ Lapiseira 14,2x 1,5cm – Estojo 18x 6,5cm

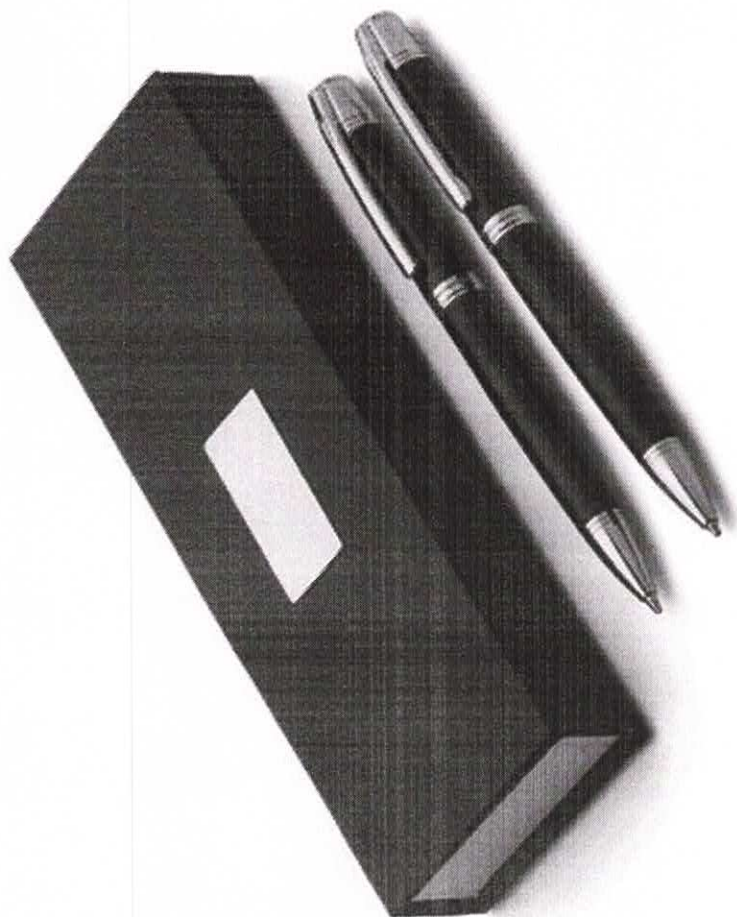
Tipo de Gravação: Laser – Canetas e estojo – 01 lado

600 peças – Valor unitário: R\$ 50,50

1.000 peças – Valor unitário: R\$ 48,85

2.700 peças – Valor unitário: R\$ 47,20

- Cor disponível: Somente Preto



Folha nº: 43

Proc. nº: 062/23



Orçamento

Folha nº: 44

Proc. nº: 062/23

Telefax: (27) 3204-4486
cobranca@castabrindes.com.br

Brindando seu Cliente Com Arte!

Cliente: CRC

Telefone: (27) 3232-1600 E-mail: secretaria@crc-es.org.br;compras@crc-es.org.br;

Orçamento: 5339

Prazo de Entrega: 30 dia(s)

PRODUTOS

Imagem	Descrição	Unid.	Qtd.	Vr. Unit.	Vr. Total	Confirme
--------	-----------	-------	------	-----------	-----------	----------



CANETA ECOLÓGICA CB317 DETALHE PRETO

UND

1.000,00

3,65

3.650,00

☐

Obs.:

Caneta ecológica em bambu com detalhes plásticos, possui logo reciclado na parte superior do clip. Acionada por clique.

Altura : 14,7 cm

Largura : 1,5 cm

LOGOMARCA IMPRESSA EM 1 COR.



CANETA RECICL VERMELHA PERSONALIZADA CB920

UND

1.000,00

2,05

2.050,00

☐

Obs.:

Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos. Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Aciona por clique.

Altura : 14 cm

Largura : 1,5 cm

LOGOMARCA IMPRESSA EM 1 COR.



COPO FIBRA DE BAMBU 350ML CB2535 BEGE

UND

600,00

26,20

15.720,00

☐

Obs.:

Copo fibra de bambu 350ml com parede dupla e alça. Copo produzido em Polipropileno livre de BPA, possui uma tampa de vedação rosqueável e alça de nylon (removível) para transporte.

Altura : 17 cm

Largura : 7,8 cm

Circunferência : 22,4 cm

R\$ 23.300,00

não

ok

não

LOGOMARCA IMPRESSA EM 1 COR.

KIT CANETA E LAPISEIRA DE METAL CROMADO CB1836

UND

100,00

68,75

6.875,00



Obs.:

Descrição:

Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartongem com placa central para personalização. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionam por giro

LOGOMARCA IMPRESSA A LASER

CONJUNTO CANETA E LAPISEIRA METAL CB2489 CINZA

UND

100,00

67,50

6.750,00



OK

Obs.:

Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartongem com placa central para personalização. Clip metal com dois anéis em relevo, anel centralizado e dois anéis em relevo na ponteira e acionam por giro

LOGOMARCA IMPRESSA A LASER

BOLSA EM TNT LAMINADO PERSONALIZADO GRANDE

UND

1.000,00

12,50

12.500,00

CB1703 AZUL



OK

Obs.:

Capacidade 300 ml

Matéria prima frasco soprado em polipropileno atóxico, tampa injetada com rosca vedável

LOGOMARCA IMPRESSA EM UMA COR

SERVIÇOS

Código	Descrição	Und.	Qtd.	Vr. Unit.	Desconto	Vr. Total
10862	ARTE FINAL	UND	1,00	15,00	0,00%	15,00

Obs.:

Total do Produtos: 47.545,00

Total do Serviços: 15,00

Total do Frete: 0,00

Total do Seguro: 0,00

Total do Orçamento: 47.560,00

Espécie de pagamento: Boleto Bancário

Forma de Pagamento: APROVAÇÃO / ENTREGA / 30

Validade do Orçamento: 09/05/2023

Observação

Clique e acesse nosso catalogo

Folha nº: 44 v.

Proc. nº: 062/23

Estamos a disposição para esclarecimentos

Será cobrado do cliente, R\$ 15.00 (QUINZE REAIS) pela elaboração de cada arte

Atenciosamente,

Departamento de Vendas

Temos uma grande variedde de brindes!

CONSULTE-NOS!

Folha nº: 45
Proc. nº: 062/23

CRCES - Compras

De: comercial@nexobrindes.com.br
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 11:31
Para: CRCES - Compras
Assunto: RES: Orçamento Brindes Convenção
Anexos: proposta nexo_CRCES.pdf

Sinalizador de acompanhamento:
Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Bom dia Lilian

Segue proposta em anexo.

Atenciosamente,



Ricardo Dietrich
51 3066-1020 | 51 [REDACTED]
Rua Bento Gonçalves, 810 - Novo Hamburgo-RS

Visite-nos em www.nexobrindes.com.br

Acesse nossas redes em <https://linktr.ee/nexobrindes>

De: CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 09:32
Para: comercial@nexobrindes.com.br
Assunto: Orçamento Brindes Convenção

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na “XXIV Convenção dos Contabilistas do ES” que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência, em anexo.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Caneta ecológica papelão	1.000
II.	Copos Fibra de Madeira	600
III.	Sacola TNT	1.000

IV.	Conjunto caneta e lapiseira metal	100
-----	-----------------------------------	-----

Folha nº: 47

Proc. nº: 062/23

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

This email was scanned by Bitdefender

R\$ 23.963,00

Proposta comercial

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM
00002	Caneta ecológica papelão	Caneta papelão com detalhes plásticos, carga esferográfica azul e acionamento por clique Dimensões: Largura 1,4 Cor: Branco Personalização de 1 lado em 1 cor	

R\$ 1,99 cada

I.	Copos Fibra de Madeira	Copo Cancun green colors MUG 320ml. Sustentável feito com 50% de fibra de madeira e 50% de plástico premium (PP); Cor: Natural Personalização em até 02 lados em 2 cores	
----	------------------------	---	---

R\$ 8,99 cada

I.	Sacola TNT	Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior com botão plástico para fecho. Dimensões: Largura 45,5 x altura 35 x Profundidade 11,5 Cor: Dourada Personalização de 1 lado em 1 cor	
----	------------	---	---

R\$ 8,99 cada

Folha nº: 48v.

Proc. nº: 062/23

I.	Conjunto caneta e lapiseira metal	Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização. Clip metal e anel central possui: anel fino prata, anel preto fino e um anel maior prata com relevo e acionam por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna. Dimensões: Largura: 6,5cm Peso: 130g Tamanho Total: Caneta/Lapiseira 14 cm x 1,6 cm Cor: CINZA Personalizações: Na caneta de 1 lado à laser. Na lapisera de 1 lado à laser. Estojo: na plaquinha de metal à laser.	
----	-----------------------------------	--	---

R\$ 55,890 cada

OK

**Cristal Brindes**

Sua marca para todo mundo ver

Obrigado(a) por sua solicitação.
Estamos a sua disposição.

Orçamento: 3952

Data: 11/05/2023 12:38:59

Aos cuidados de

Empresa: CRC-ES

CNPJ:

Contato: Grazy

Email: desenprofissional@crc-es.org.br

Telefone: (27) 3232-1609

Dados de Atendimento

CNPJ: 08.769.700/0001-57

Contato: Emerson Garcia

Email: vendas03@cristalbrindes.com.br

Telefone: (27) [REDACTED]

ITENS DA PROPOSTA

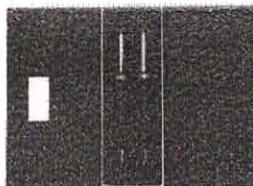
Para mais fotos e detalhes sobre os produtos clique na foto.

ITEM 1**182PAR-PRE - Conjunto Caneta e Lapiseira Metal**

Descrição:

Conjunto caneta e lapiseira em estojo de cartonagem com placa central para personalização.

Caneta/Lapiseira metal inteira colorida com detalhes prata, clip metal com duas "linhas" e na "ponta" superior detalhe de uma linha no meio. Possui três anéis abaixo do clip, anel centralizado e anel inferior e acionam por giro. Estojo revestida com espuma na parte interna.



Dimensões:

Largura: 6,5cm**Peso:** 128g**Tamanho Total:** Caneta/Lapiseira 13,2 cm x 1,4 cm

Cor: PRETO

Personalização:

Na caneta de 1 lado à laser.

Na lapiseira de 1 lado à laser.

Estojo: na plaquinha de metal à laser.

Quantidade**Valor Unitário****Valor Total**

100

R\$ 46,16

R\$ 4.616,00

ITEM 2

Folha nº: 50

Proc. nº: 062/23

18537P-COB - Sacola TNT Metalizada

Descrição:

Sacola TNT metalizada com botão. Confeccionado em TNT com revestimento plástico laminado, parte superior possui botão plástico para fecho.



Dimensões:

Largura: 45,5cm**Altura:** 35cm**Profundidade:** 11,5cm**Peso:** 67g**Tamanho Total:** Alça 22 cm

Cor: COBRE

Personalizado de 1 lado em 1 cor.

Quantidade**Valor Unitário****Valor Total**

1000

R\$ 8,27

R\$ 8.270,00

ITEM 3

142GCBB - Copo Cancun Green Colors MUG 320ml

Descrição:

Capacidade para 320ml.

Copo sustentável feito com 50% de fibra de madeira e 50% de Plástico Premium (PP).

Cores inovadoras, design moderno e acabamento impecável, feito em material atóxico e resistente ao micro-ondas e máquina de lavar.

Acompanha tampa MUG.

Cor: A DEFINIR.

Personalizado de até 2 lados em 2 cores.

**Quantidade****Valor Unitário****Valor Total**

600

R\$ 7,39

R\$ 4.434,00

ITEM 4

18542-BRA - Caneta Ecológica de Papelão

Descrição:

Caneta de papelão com detalhes plásticos, carga esferográfica azul e acionamento por clique.

Dimensões:

Largura: 1,4cm**Peso:** 6g

Cor: BRANCO

Personalizado de 1 lado em 1 cor.

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00

Forma de pagamento: 100% na entrega do pedido.**Cristal Brindes - CNPJ :** 08.769.700/0001-57**Opção de frete:** Frete CIF - Incluso.**Validade da proposta:** 10 dias**Prazo de entrega:** 15 / 20 dias úteis**Observações:** A arte deverá ser enviada vetorizada em PDF ou Corel Draw.

A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO NÃO IMPLICA OBRIGATORIAMENTE NA DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE, ISSO SÓ SERÁ CONFIRMADO DURANTE A SEPARAÇÃO DO MESMO OU DURANTE A COMPRA NO FORNECEDOR.

Pecas personalizadas à laser podem sofrer uma pequena alteração de tonalidade devido ao processo de queima.

Observações Adicionais: Entrega inclusa no CRC ES, Bento Ferreira, Vitória - ES.

Atenciosamente,

Emerson Garcia

Telefone: (27) [REDACTED]

E-mail: vendas03@cristalbrindes.com.br

(27) 3238-9726

Rua Porto Alegre, 590 - Alterosas

CEP: 29167-036 - Serra - ES

Cristal Brindes

Cristal Brindes Todos os direitos reservados.

Desenvolvimento A. Jung

MAPA DE PREÇOS

Conforme diretrizes da Instrução Normativa nº 65/2021.

Objeto: aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES

Método estatístico: não se aplica por se tratar de dispensa de licitação, com indicação para a contratação da

Propostas desconsideradas: Todos os valores apresentados foram utilizados para a elaboração deste mapa, não tendo sido desconsiderado nenhum orçamento por ser considerado inexequível ou excessivamente elevado.

Memória de cálculo: Não se aplica.

Justificativa para escolha dos fornecedores: A pesquisa foi realizada com um grande número de fornecedores do ramo, conforme consta no processo, porém os fornecedores que constam no mapa apresentaram proposta.

CRISTAL BRINDES				Line Brindes				CASTA BRINDES				NEXO BRINDES			
Itens	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor total
I	Caneta ecológica papelão	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00					
II	Copos Fibra de Madeira	600	R\$ 7,39	R\$ 4.434,00	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00		-	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00					
III	Sacola TNT	1000	R\$ 8,27	R\$ 8.270,00	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	R\$ 8,99	R\$ 8.990,00					
IV	Conjunto caneta e lapiseira metal	100	R\$ 46,16	R\$ 4.616,00	R\$ 50,50	R\$ 5.050,00	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00	R\$ 55,89	R\$ 5.589,00					
				R\$ 18.880,00											R\$ 21.963,00
						R\$ 22.900,00									R\$ 21.300,00

Vitoria/ES, 11 de Maio de 2023.

Encaminho o mapa de preços resultado da pesquisa realizada em empresas do ramo, com base nas especificações elaboradas pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCES.

Agente responsável pela formalização deste mapa de preços.

Elaine Leopoldino Ferreira

Assessora de Contratos e Assuntos Administrativos
CRCES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº: 53

Proc. nº: 062123

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.769.700/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTAL BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRISTAL BRINDES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 590	COMPLEMENTO CASA 2
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 29.167-036	BAIRRO/DISTRITO ALTEROSAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTALBRINDES@CRISTALBRINDES.COM.BR	TELEFONE (27) 3238-9726/ (27) 3052-0381
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2023 às 11:08:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

5º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**CRISTAL BRINDES LTDA****CNPJ: 08.769.700/0001-57****NIRE: 32600035570**

Folha nº: 54

Proc. nº: 062/23

Pelo presente instrumento particular, **SILVIA LIMA GABIONETTA**, brasileira, [REDACTED], [REDACTED]a, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e CI nº [REDACTED], filha de Sergio Gabionetta e Ester Lima Gabionetta, nascida em [REDACTED], aos [REDACTED], residente e domiciliada Rua [REDACTED] nº [REDACTED] - [REDACTED] / ES CEP: [REDACTED], **LUZIANE DE AGUIAR**, brasileira, [REDACTED], [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] ES e sobre o CPF: [REDACTED] nascida na Cidade de [REDACTED] aos [REDACTED] residente e domiciliada a Rua [REDACTED] nº [REDACTED] (Ed. [REDACTED], APTO [REDACTED]) [REDACTED] - [REDACTED], CEP: [REDACTED]. Únicas sócias da Sociedade Empresaria Limitada, denominado **CRISTAL BRINDES LTDA**, com sede estabelecida Rua Porto Alegre, Nº 590 - Casa 02 - Bairro Alterosas - Serra / ES, CEP: 29167-036, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.700/0001-57 e com registro na junta comercial do estado do Espírito Santo sob o nº 32202771217 em 21 de Março de 2007, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta § 3º ao art. 968 e parágrafo único ao Art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve alterar o Ato Constitutivo nos termos e condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO QUADRO DE SÓCIOS

A sócia **LUZIANE DE AGUIAR**, já acima qualificada, neste ato, se retira da sociedade, cede e transfere, todas suas 14.480 (quatorze mil, quatrocentas e oitenta) cotas de participação do capital social, para a sócia remanescente **SILVIA LIMA GABIONETTA**, já acima qualificada.

Paragrafo primeiro - Em face da Alteração acima efetuada, o capital social fica assim redistribuído.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIA LIMA GABIONETTA	100	72.400	R\$ 72.400,00
TOTAL	100	72.400	R\$ 72.400,00

Paragrafo segundo - A sócia retirante, **LUZIANE DE AGUIAR**, acima qualificada, pela cessão e transferência das quotas aqui efetivada neste ato, dá plena, rasa, irrevogável e geral quitação das mesmas, para nada mais reclamarem em juízo ou fora dele.

Paragrafo terceiro - A sócia remanescente **SILVIA LIMA GABIONETTA**, decide manter a sociedade na forma de sociedade empresária limitada unipessoal.

5ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**CRISTAL BRINDES LTDA****CNPJ: 08.769.700/0001-57****NIRE: 32600035570**

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

**À VISTA DA MODIFICACAO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O ATO
CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

SILVIA LIMA GABIONETTA, brasileira, [REDACTED], [REDACTED]a, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e CI nº [REDACTED], filha de Sergio Gabionetta e Ester Lima Gabionetta, nascida em [REDACTED], aos [REDACTED], residente e domiciliada Rua [REDACTED], nº [REDACTED] - [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CRISTAL BRINDES LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade fica estabelecida a **Rua Porto Alegre, Nº 590 - Casa 02 - Bairro Alterosas - Serra / ES, CEP: 29167-036.1**, ficando desde já escolhido o foro do município de SERRA - ES para decidir sobre as possíveis dúvidas que possam surgir na referida sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade é constituída por tempo indeterminado. **Art.997, II, CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objeto:

- a) CNAE: 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PROMOCIONAIS, ARTIGOS DE FESTAS, BRINDES CONFECCIONADOS E AFINS.

CLÁUSULA SEXTA: O capital da sociedade é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
SILVIA LIMA GABIONETTA	100	72.400	R\$ 72.400,00
TOTAL	100	72.400	R\$ 72.400,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(Art. 1.052, CC/2002.**

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

5ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CRISTAL BRINDES LTDA
CNPJ: 08.769.700/0001-57
NIRE: 32600035570

Folha nº: 55
Proc. nº: 062/23

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo primeiro - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social;
- II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - destituição de administradores;
- IV – fixar a remuneração dos administradores;
- V – modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação.
- VII – nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – pedido de concordata;
- IX – alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X – outros assuntos de interesse social.

Parágrafo segundo - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte:

- I) Nos incisos de V, VI e IX, pelos correspondentes no mínimo, três quartos do capital social;
- II) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo a mais da metade do capital social.

5ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CRISTAL BRINDES LTDA

CNPJ: 08.769.700/0001-57

NIRE: 32600035570

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

- III) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo terceiro - A convocação dos sócios para as reuniões será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores ou sócio.

- I) Convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios a reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social, e em segunda com qualquer número;
- III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados;
- IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo quarto - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da lei de 10 de janeiro de 2002.

- I) Entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- II) Ocorrendo fato desta natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- III) Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.
- IV) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade é administrada e representada ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente, pela sócia **SILVIA LIMA GABIONETTA** acima qualificadas, **isoladamente**, por prazo indeterminado.

5ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CRISTAL BRINDES LTDA
CNPJ: 08.769.700/0001-57
NIRE: 32600035570

Folha nº: 56

Proc. nº: 062/23

Paragrafo primeiro - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Paragrafo segundo - Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social.
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) O administrador poderá agir, isoladamente ou em conjunto com o outro sócio, representado e obrigado à sociedade, em todos os atos negociais.
- f) O administrador, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentará o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

- a) O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste instrumento que, serão apreciadas na reunião de sócios conforme estabelecidas na cláusula sexta, parágrafo 2º letra "f" deste contrato.

Parágrafo primeiro - Os lucros e perdas, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo segundo - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

5ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CRISTAL BRINDES LTDA

CNPJ: 08.769.700/0001-57

NIRE: 32600035570

Folha nº: _____

Proc. nº: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

- a) Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo primeiro - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", será pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Parágrafo segundo - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, os haveres do sócio que sair será pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos à luz da legislação nacional, vigente na época aplicada à sociedade limitada.

Por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em via única para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra- ES, 29 de Novembro de 2021.

SILVIA LIMA GABIONETTA

(sócia administradora)

LUZIANE DE AGUIAR

(sócia administradora retirante)



Folha nº: 97
Proc. nº: 062123

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL BRINDES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	LUZIANE DE AGUIAR
██████████	SILVIA LIMA GABIONETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 11:45 SOB Nº 20211541591.
PROTOCOLO: 211541591 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108813523. CNPJ DA SEDE: 08769700000157.
NIRE: 32202771217. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
CRISTAL BRINDES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



ES

SILVIA LIMA GABIONETTA

Folha nº: 58

DOC. IDENTIDADE / RG EMISSOR / UF
[REDACTED] 002/23

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO
SERGIO GABIONETTA
ESTER LIMA GABIONETTA

TIPO DE VEÍCULO: [REDACTED] AC: [REDACTED] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 02/09/2026 HABILITAÇÃO: 09/02/1984

Observações: [REDACTED]

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 02/09/2021

Assinatura do Diretor Geral - Detran ES: [REDACTED]
03341034730
ES363804196

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2230472384

PROIBIDO PLASTIFICAR
2230472384



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº: 59
Proc. nº: 062123

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTAL BRINDES LTDA
CNPJ: 08.769.700/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:17 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: [REDACTED]

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº: 60

Proc. nº: 062/23

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000415390

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.769.700/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

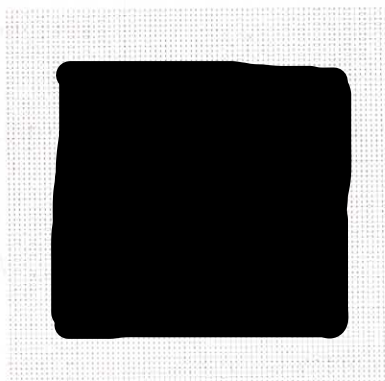
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/04/2023**, válida até **19/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/04/2023.

Autenticação eletrônica: 





PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACAROCA Serra ES

Folha nº: 61

Proc. nº: 062/23

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11673887/2023

Data Geração: **20/04/2023**

Data Validade: **20/06/2023**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM **3363279**

Contribuinte **CRISTAL BRINDES LTDA**

CNPJ / CPF **08.769.700/0001-57**

IE / RG

Endereço **R PORTO ALEGRE, 590 CASA 2**

Bairro **ALTEROSAS** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Atividade

Endereço Entrega **R PORTO ALEGRE, 590 CASA 2**

Data Emissão: **20/04/2023**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: **11673887/2023**

Inscrição: **3363279**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº: 62

Proc. nº: 062123

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.769.700/0001-57

Certidão nº: 16707730/2023

Expedição: 20/04/2023, às 16:00:50

Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.769.700/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha nº: 63

Proc. nº: 062123



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.769.700/0001-57
Razão Social: CRISTAL BRINDES EIRELI
Endereço: R I 13 QUADRA 44 - SALA / MANOEL PLAZA / SERRA / ES / 29160-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2023 a 10/06/2023

Certificação Número: 2023051201195369559500

Informação obtida em 12/05/2023 10:11:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 08.769.700/0001-57
Nome empresarial: CRISTAL BRINDES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 12/04/2007
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: [REDACTED]

Nome: SILVIA LIMA GABIONETTA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 14.544,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Folha nº: 64v.
Proc. nº: 002/23

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 08.769.700/0001-57 UF: ES

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 290.369,27
Aquisições no mercado interno	R\$ 290.369,27
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 22.176,52
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 3.624,50
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 312.545,79
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 1.657,00
MG	R\$ 123.016,30
PR	R\$ 14.168,50
RJ	R\$ 28.459,49
RS	R\$ 880,00
SC	R\$ 8.590,48
SP	R\$ 175.149,69

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 4.882,35
MG	R\$ 3.086,80
PR	R\$ 500,00
RJ	R\$ 29.927,64
RN	R\$ 250,00
RS	R\$ 4.132,00
SC	R\$ 7.675,32
SE	R\$ 794,97
SP	R\$ 92.651,30

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Folha nº: 65 v.
Proc. nº: 062/23

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **24/01/2023 10:21:34**

Número do Recibo: **02.07.23024.0044400-7**

Autenticação: **08095.76025.97835.00550**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ES
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
228	15.05.2023	ESTIMATIVA	2023/000062	239	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		2023/000062	0

Favorecido			
Favorecido : 2877 - CRISTAL BRINDES LTDA ME		CNPJ / CPF : 08.769.700/0001-57	
Endereço : R. I 13 QUADRA 44 - SALA		Bairro : MANOEL PLAZA	
CEP : 29.160-50	Cidade : SERRA	UF : ES	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA DISTRIBUIÇÃO NA XXIV CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ES QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05 A 07 DE JULHO DE 2023 NO SESC DE PRAIA FORMOSA - ARACRUZ/ES E DEMAIS EVENTOS PRESENCIAIS REALIZADOS PELO CRCES	999	R\$ 18.880,00	R\$ 18.880,00

Valor por Extenso			
Dezoito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais			

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
R\$ 34.000,00	R\$ 7.559,00	R\$ 18.880,00	R\$ 7.561,00

Parcelas Executadas	Total Executado	Total a Executar	Finalizado
---	R\$ 0,00	R\$ 18.880,00	NAO

VITÓRIA, 15 de Maio de 2023

Ana Carolina da Silva Grilo Santos
Contador

Folha nº: 67

Proc. nº: 062123

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAULO HENRIQUE AMARAL RODY (CPF [REDACTED]) em 15/05/2023 08:42:39

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO

Data: 15/05/2023
16:50:41 +00:00

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/000062

1.1.OBJETO: Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	canetas ecológicas de papelão	1.000
II.	copos de fibra de madeira	600
III.	sacolas de TNT	1.000
IV.	conjuntos caneta e lapiseira metal	100

FORNECEDOR:**Nome do Fornecedor:** CRISTAL BRINDES LTDA**Endereço:** R: Porto Alegre, nº 590, Alterosas, Serra/ES**CEP:** 29167-036 **E-mail:** cristalbrindes@cristalbrindes.com.br**Tel/Fax:** (27) 99954-7137**CNPJ:** 08.769.700/0001-57**Observações:**

A empresa apresentou todos os documentos necessários para habilitação, mantém regularidade com a Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e Município, como também FGTS e CNDT, conforme art. 63, inciso III da Lei 14.133/21.

Enquadramento Legal:

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Justificativa do Preço:

Menor preço apresentado, conforme mapa de apuração e estimativa de preço.

Vitória/ES, 15 de maio de 2023.

CARLA CRISTINA TASSO

Presidente CRCES

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSOData: 15/05/2023
18:52:39 +00:00

Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-620

 CRCES CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Nº: 03/2023 DATA: 15/05/2023	
REFERÊNCIAS	REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Processo: nº 2023/000062	ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.		
Dispensa de Licitação			
OBJETO			
Aquisição de materiais de divulgação institucional para distribuição na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, e demais eventos presenciais realizados pelo CRCES.			
ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	
I.	canetas ecológicas de papelão	1.000	
II.	copos de fibra de madeira	600	
III.	sacolas de TNT	1.000	
IV.	conjuntos caneta e lapiseira metal	100	
VALOR (R\$)	PRAZO DE ENTREGA	PERÍODO DE ENTREGA	
VALOR TOTAL	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
R\$ 18.880,00	30 dias (consecutivos)	15/05/2023	14/06/2023
FORMA DE PAGAMENTO			
Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.			
RECURSOS FINANCEIROS			
As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.01.01.018 – Materiais de distribuição gratuita;			
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL			
O lote único deverá ser entregue na sede do CRCES (Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30, Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29050-620), de segunda a sexta feira, de 09hrs às 15hrs. Fone: (27) 3232-1600 E-mail: compras@crc-es.org.br			
AUTORIZAÇÃO			
Fica a empresa CRISTAL BRINDES LTDA , inscrita no CNPJ 08.769.700/0001-57, AUTORIZADA a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.			
REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES			
CARLA CRISTINA TASSO Presidente CRCES			

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSOData: 15/05/2023
18:52:38 +00:00